



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS II
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA

**ESTUDO DE CASO: EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL E SEUS EFEITOS
SOCIOECONÔMICOS EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB (2019 a
2024)**

**LAGOA SECA-PB
2024**

ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA

**ESTUDO DE CASO: EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL E SEUS EFEITOS
SOCIOECONÔMICOS EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB (2019 a
2024)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título Bacharel em Agronomia.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Oliveira de Andrade

**LAGOA SECA-PB
2024**

FICHA CATALOGRÁFICA

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O48e Oliveira, Robson Pereira de.

Estudo de caso: evolução do crédito rural e seus efeitos socioeconômicos em São Sebastião de Lagoa de Roça - PB (2019 a 2024). [manuscrito] / Robson Pereira de Oliveira. - 2024.

33 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Leandro Oliveira de Andrade, Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA. "

1. Investimentos. 2. PRONAF. 3. Agricultura familiar. I.

Título

21. ed. CDD 631

ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA

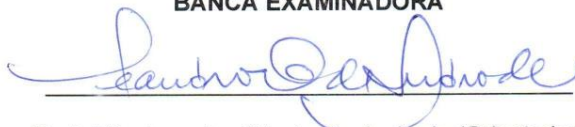
**ESTUDO DE CASO: EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL E SEUS EFEITOS
SOCIOECONÔMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-
PB (2019 A 2024)**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso Agronomia do
Centro de Ciências Agrárias e Ambientais
da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título
de Engenheiro Agrônomo.

Orientador: Prof. DSc. Leandro Oliveira
de Andrade

Aprovada em: 17/06/2024

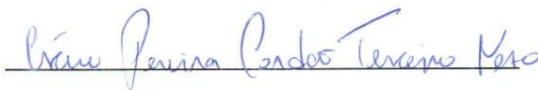
BANCA EXAMINADORA



Prof. DSc. Leandro Oliveira de Andrade (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. DSc. Messias Firmino de Queiroz
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



DSc. Cicero Pereira Cordão Terceiro Neto
(EMPAER-PB)

AGRADECIMENTOS

A Deus por nos trazer força e coragem para enfrentar as lutas do dia a dia.

Ao professor Doutor Leandro Oliveira de Andrade por nos transmitir muito conhecimento e a atenção dispensada ao longo dessa orientação.

Aos professores do Curso de Agronomia da UEPB sem distinção alguma, pois todos foram muito compromissados desde o início até a conclusão do curso.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Ao amigo Dr. Cícero Pereira Cordão, Extensionista Rural da EMPAER-PB, pela grande parceria e contribuição.

A minha esposa Raquel e meus filhos Luís e Isaac, pela companhia cotidiana transmitindo boas energias.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

RESUMO

O crédito rural serve para expandir as operações, fazer investimentos ou custear a produção e a comercialização dos itens agropecuários. Esse tipo de empréstimo é importante porque o setor agropecuário é um dos mais relevantes para o Brasil. O presente estudo analisou a evolução do crédito rural específico do PRONAF, para agricultores familiares do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, entre os anos de 2019 e 2024 bem como as melhorias socioeconômicas das famílias que acessaram o crédito rural durante esse período. O estudo baseou-se em uma pesquisa qualitativa e quantitativa com abrangência de dados primários e secundários através de pesquisa de campo e dados bibliográficos. Partindo do pressuposto de que houve ampliação na concessão de crédito rural e desenvolvimento econômico e social em estabelecimentos da agricultura familiar. O crédito rural aplicado de forma coerente, bem direcionada e com assistência técnica traz resultados, extremamente, positivos contribuindo para a melhoria da renda do estabelecimento rural e qualidade de vida das famílias de agricultores familiares.

Palavras-Chave: Investimentos, PRONAF, Agricultura familiar.

ABSTRACT

Rural credit is used to expand operations, make investments or pay for the production and marketing of agricultural items. This type of loan is important because the agricultural sector is one of the most relevant for Brazil. The present study analyzes the evolution of specific rural credit from PRONAF, for family farmers in the municipality of São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, between the years 2019 and 2024, as well as the socioeconomic improvements of families who accessed rural credit during this period. . The study was based on qualitative and quantitative research covering primary and secondary data through field research and bibliographic data. Based on the assumption that there was an increase in the granting of rural credit and economic and social development in family agricultural establishments. Rural credit applied in a consistent, well-directed manner and with technical assistance brings extremely positive results, contributing to improving the income of rural establishments and the quality of life of family farming families.

Keywords: Investments, PRONAF, Family farming.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa localizador dos municípios do Território da Borborema: (PTDRS, 2010).	20
Figura 2. Valores contratados por agricultores familiares entre 2019 e 2024 sob diferentes linhas de crédito no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.	24
Figura 3. Quantidades de agricultores familiares que acessaram o crédito rural entre 2019 e 2024 em função de diferentes linhas de crédito no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.....	24
Figura 4. Aquisição de material de irrigação (A), Construção de barreiro (B), construção de barragem subterrânea (C) e reforma de açude (D) pelo PRONAF Semiárido em São Sebastião de Lagoa de Roça. 2024.....	25
Figura 5. Pronaf Mais Alimentos (aquisição de veículos) e Pronaf agroecologia acessados por agricultores familiares em São Sebastião de Lagoa de Roça. 2024.	26
Figura 6 - Questionário aplicado aos agricultores que acessaram o PRONAF entre os anos 2019 a 2024. São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.....	27
Figura 7 - Questionário aplicado aos agricultores que acessaram o PRONAF entre os anos 2019 a 2024. São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Participação da agricultura familiar em alguns produtos selecionados. IBGE 2018.....	13
Tabela 2. Coleta de dados relacionados as operações de crédito rural junto aos agricultores familiares no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNB- Banco do Nordeste do Brasil

CAF- Cadastro da Agricultura Familiar

DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf

EMPAER -Empresa Paraibana de Pesquisa Ext. Rural e Regularização Fundiária

FAO- Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria

MAPA- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MCR- Manual do Credito Rural

MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROCERA- Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária

PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PTDRS- Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	10
2.REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1Agricultura Familiar	12
2.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF....	14
2.3. O crédito rural como ferramenta de desenvolvimento e inclusão social	16
2.4. Linhas de crédito do PRONAF.....	17
2.5 – O crédito rural em São Sebastião de Lagoa de Roça.....	19
3. METODOLOGIA	20
3.1. Caracterização do município	20
3.2. Universo da Pesquisa	21
3.3. Amostra e Sujeitos da Pesquisa	22
3.3. Levantamento e Análise dos Dados.....	23
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	23
4.1. Projetos contratados e agricultores beneficiados	23
4.2. Análise dos resultados obtidos através de formulários	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

1.INTRODUÇÃO

O crédito rural foi implementado no Brasil na década de 1960, com o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A política do crédito rural foi impulsionada, pelos setores públicos e privados, a partir da década de 90 quando o SNCR passou por uma reformulação, destacando o papel do Governo e também o setor privado como forma de promover o desenvolvimento e a modernização do setor agropecuário.

O Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar está relacionado ao financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (2024), no Plano Safra 2023/2024, o governo destinou R\$ 347,20 bilhões em 10 meses, no período de julho/2023 até abril/2024. Um aumento de 15% em relação a igual período da safra passada, para agricultura familiar a partir do financiamento do PRONAF.

O debate da agricultura familiar no Brasil situa-se numa complexidade de projetos distintos e interesses conflitantes. Com uma trajetória que varia de acordo com o tempo histórico e concepções que perpassa as diferentes correntes do pensamento sociológico e econômico.

Esta modalidade agrícola é responsável em gerar mão de obra e alimentos saudáveis aos agricultores e responsável pela segurança alimentar do país, entretanto, necessita de se tornar o foco das atenções da sociedade.

Queremos destacar que o rol das políticas públicas nasce do embate de diferentes setores da sociedade civil e isso fez que a década de 1990 tornasse o cenário propício para dar visibilidade a agricultura familiar e colocar esse segmento no cenário da agenda de políticas públicas setoriais, dando destaque ao incentivo e ao fortalecimento desse setor para o desenvolvimento rural. Fruto desse debate, surgiu o Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar –PRONAF, criado em 1995.

De acordo com Grisa (2012), esse programa veio demarcar o momento histórico em que o Estado reconhece à categoria social dos “agricultores e da agricultura

familiar” e legitimou as reivindicações dos movimentos sociais e sindicais por políticas diferenciadas de desenvolvimento rural e que contemplassem as suas especificidades. Considerando quatro grandes linhas: financiamento da produção (crédito de custeio e de investimento para as atividades produtivas rurais); financiamento de infraestruturas e de serviços básicos municipais por meio de apoio financeiro aos municípios; capacitação e profissionalização e financiamento da pesquisa e da extensão rural.

Mesmo com todo o potencial da agricultura no Brasil, a realidade de muitas propriedades no país ainda é de escassez de recursos, baixa produção e produtividade e nenhuma agregação de valor, o que provoca a descapitalização desses agricultores e a necessidade, em alguns casos, de vender seu imóvel e migrar para o meio urbano em busca de outras atividades (BREITENBACH, 2014)

É por meio do Crédito Rural e programas como o Pronaf que o governo incentiva o agronegócio, ao direcionar os recursos para os produtores rurais com taxas diferenciadas e mais atrativas (SILVA FILHO, 2017). Desta forma, o programa tem como objetivo fortalecer as atividades do produtor familiar, proporcionando a ele um aumento de renda e possibilidade de agregar valor ao produto que é produzido e também a propriedade. Além disso, para o autor o programa proporciona a possibilidade de custear as despesas com produção e comercialização de produtos agropecuários que são produzidos na propriedade.

A afirmação dessas políticas públicas veio se fortalecer com a Lei 11.326/2006 da Agricultura Familiar, enquanto uma ação de política pública, conforme demonstra Souza (2006, p. 26), acontece em meio a muitos conflitos, “a formulação de uma política pública se constitui no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Nesse contexto, o objetivo desse trabalho foi verificar os efeitos econômicos e sociais na vida dos agricultores do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB que acessaram o PRONAF no período de 2019 a 2024, com ênfase na geração de renda e acesso as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse item não entraremos no debate conceitual e histórico da agricultura familiar e as questões agrárias, bem-produzidas por muitos teóricos da área da geográfica agrária e da sociologia rural, mas pretendemos contextualizar o debate da agricultura familiar, a partir dos anos 2000 com a sua implementação da lei que regulamentou as diretrizes, ações e programas da política agrícola, com destaque para o crédito rural que tem como objetivo proporcionar aos produtores rurais um mecanismo para se desenvolver economicamente, aumentando assim produtividade, produção e conseqüentemente renda (ANTÃO; CAMPANHOLO, 2011).

2.1Agricultura Familiar

Agricultura familiar no Brasil teve o marco legal ao ser definida e reconhecida pela Lei 11. 326/2006, (BRASIL, 2006), como a atividade desenvolvida pelos agricultores na área rural e que possuem propriedade de até quatro módulos fiscais. O que representa 120 hectares para o município de São Sebastião de Lagoa de Roça -PB, na qual utilizam mão de obra do próprio núcleo familiar, bem como a maior parte da renda ser proveniente da produção rural (BRASIL, 2006).

A lei 11. 326/2006, foi alterada pela lei 14.828/2024 para ampliar o âmbito do planejamento e da execução das ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais incluindo os termos: A modernização e o desenvolvimento sustentáveis e a inovação e o desenvolvimento tecnológicos entre os aspectos a serem considerados no planejamento e na execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. (BRASIL, 2024).

(...) considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na --

forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais (BRASIL, 2006).

Para muitos estudiosos e, especialmente para Lima, Silva e Iwata (2019), e de acordo com dados do IBGE (2018) esse modelo de agricultura é responsável por mais de 70% da alimentação produzida no Brasil e de igual importância para a alimentação no âmbito mundial (Tabela 1). A mesma é realizada em menor extensão e destaca-se como a base econômica de 90% dos pequenos municípios de até vinte mil habitantes.

A agricultura familiar é de grande importância social e econômica, responsável pelo abastecimento de alimentos no Brasil e no mundo. Esta importante parcela de trabalhadores rurais foi excluída das políticas de desenvolvimento elaboradas para a produção das grandes propriedades, e sofrem com a demanda da competitividade e desafios da globalização (SANTOS; MITJA; 2016).

Tabela 1. Participação da agricultura familiar em alguns produtos selecionados. IBGE 2018.

Produto	Produção total	Produção familiar	Participação da agricultura familiar (%)
Arroz em casca (1000 t)	11.057	1.208	10,9
Feijão (1000 t)	2.215	512	23,1
Milho (1000 t)	88.100	10.972	12,5
Soja (1000 t)	103.156	9.559	9,3
Trigo (1000 t)	4.681	862	18,4
Mandioca (1000 t)	6.559	4.563	69,6
Café em grão (1000 t)	2.357	892	37,8
Banana (1000 t)	4.026	1.954	48,5
Abacaxi (1000 t)	996	668	67,1
Açaí (1000 t)	280	221	78,7
Alface (1000 t)	672	432	64,4
Pimentão (1000 t)	225	159	70,8
Leite de vaca (milhões de litros)	30.156	19.351	64,2
Ovos (milhões de dúzias)	4.672	579	12,4

Fonte: IBGE, Censo agropecuário 2017- 2018.

2.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

Criado em 1995, pela Resolução n. 2.191 do Banco Central do Brasil, e instituído em 1996, pelo Decreto n. 1.946, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) resultou, especialmente, da mobilização nacional de várias organizações representativas da agricultura familiar, que pretendiam estabelecer condições para a reestruturação socioeconômica desse público, reafirmando a importância do acesso ao crédito para ampliar o número de unidades de produção familiar em condições de gerar renda e ocupação no meio rural com qualidade de vida. Até meados da década 1990, o financiamento da agricultura familiar restringia-se quase exclusivamente aos recursos administrados pelo Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), cujo alcance era específico e limitado, em função de atender somente aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Segundo as normas do Manual do Crédito Rural (MCR), do Ministério da Agricultura (MAPA), os pequenos agricultores eram enquadrados como miniprodutores, o que os colocava em situação de desvantagem, visto que, tinham que disputar recursos com os grandes proprietários, que historicamente foram os principais tomadores de crédito agrícola.

Numa iniciativa pioneira, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), celebraram, em janeiro de 1994, o Convênio FAO/INCRA para a realização do Projeto UTF/BRA/036/BRA, cujo objetivo principal apresentado foi o de “contribuir na elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil” (FAO/INCRA, 1994, p. 1). Utilizaram os dados do Censo Agropecuário, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 1985, para traçar o perfil socioeconômico da agricultura familiar brasileira. A partir de então, os agricultores familiares passaram a ser caracterizados segundo as relações sociais de produção que desenvolvem, ou seja, buscou-se “superar a propensão frequente nas análises sobre o tema – de atribuir um limite máximo de área ou de valor de produção à unidade familiar, associando-a sempre, equivocadamente, à pequena produção” (GUANZIROLI et al., 2001, p. 46). Assim, a agricultura familiar foi definida com base em três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos

nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços consanguíneos ou de casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (FAO/INCRA, 1996, p. 4).

Inicialmente, segundo Abramovay & Veiga (1999), o PRONAF surgiu como a nova instituição para o desenvolvimento rural, tendo em seu início apenas o Pronaf-M, também chamado de Pronaf Infraestrutura, que buscava implantação, ampliação, modernização da infraestrutura e ampliação de serviços de apoio, como pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural; e o Pronaf-C, que oferecia crédito de custeio e investimento. Aquino & Schneider (2015) revelam que a primeira criação do PRONAF foi pensando em atender principalmente às carências de um tipo específico de produtor, aquele em fase de transição, ou seja, o público atendido foram as unidades de produção que tinham a capacidade para se transformar em empresa familiar viável, com inclusão de tecnologia e entendimento econômico voltado para as demandas do mercado.

Segundo Castro & Pereira, (2017), o Brasil tem se destacado com as políticas de incentivo ao pequeno produtor e com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – PRONAF por meio do Governo Federal, este programa para esse segmento da produção agropecuária. Para Carneiro (1997) este programa representa um marco importante da luta pelo reconhecimento da Agricultura Familiar, sendo que a partir da efetivação dessas políticas públicas os agricultores descobrem-se como atores estratégicos para o crescimento de um País, tendo o poder e capacidade de reivindicar e influenciar as ações públicas a partir de então. Ainda segundo esse autor, a inclusão feita através do acesso ao crédito apoiou-se muito nessas políticas públicas de fomento aos agricultores, desta forma, o PRONAF passou a ser a principal política pública do governo federal de apoio ao desenvolvimento rural, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, em função de sua importância para a produção de alimentos para o mercado interno, para as agroindústrias e para as exportações brasileiras e, principalmente como geradora de postos de trabalho e renda. O PRONAF busca construir um padrão de desenvolvimento sustentável para os agricultores familiares e suas famílias, através do incremento e da diversificação da capacidade produtiva, com o consequente

crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida. BRASIL, (2002).

De acordo com Minayo (2000, p.10) apud Wahlbrinck (2017, p. 25) a Qualidade de vida é uma noção eminentemente humana, que tem sido aproximada ao grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental e à própria estética existencial. Pressupõe a capacidade de efetuar uma síntese cultural de todos os elementos que determinada sociedade considera seu padrão de conforto e bem-estar. O termo abrange muitos significados, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo, portanto, uma construção social com a marca da relatividade cultural.

Outro fator destaque no Programa é o gerenciamento das ações através da gestão social, cujo objetivo é a promoção de uma melhor gestão do orçamento público, da democratização do crédito, dos serviços de apoio e da infraestrutural necessária à consolidação e à estabilização socioeconômica dos agricultores familiares.

2.3. O crédito rural como ferramenta de desenvolvimento e inclusão social

O crédito no meio rural tem desencadeado diversas formas de desenvolvimento, fatos verificados na organização social e econômica com autonomia e sustentabilidade, o acesso ao crédito de forma qualificada promove o crescimento da produção e diversificação das unidades familiares, nos processos de agregação de valor, industrialização e comercialização, na inclusão social de milhares de habitantes do meio rural e urbano. O Brasil que queremos encontrar no crédito rural uma forma de inclusão socioeconômica, superando práticas de políticas meramente compensatórias, articulando estratégias de desenvolvimento territorial e fomentando a prática do controle social como mecanismo de sustentabilidade, gerando maior autonomia e desenvolvimento às diversas realidades da agricultura familiar brasileira. O crédito tem sido um instrumento essencial na execução qualificada das políticas públicas, gerando mais desenvolvimento e inclusão social no campo.

O crédito rural consiste em uma política agrícola que tem por escopo o fornecimento de recursos necessários ao suprimento de capital ao produtor, para que este explore o cultivo, a cultura ou a exploração pretendida. Desse modo, o objetivo é verificar, através do entendimento sobre a política de crédito rural, a sua função perante a sociedade e a sua importância como instrumento para o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais e consequentemente para o desenvolvimento da economia nacional. (ANTÃO e CAMPANHOLO, 2011, p.1

A expressiva redução na taxa de juros, o aumento da renda para fins de enquadramento dos agricultores no PRONAF e a criação de linhas de crédito específicas para diferentes segmentos e atividades, permitiram que um maior número de agricultores fosse incluído como público beneficiário. Um dos principais fatores de crescimento da economia está no incentivo do consumo interno, por meio da ampliação de linhas de crédito. Entre as várias oportunidades disponíveis no mercado, o crédito rural se diferencia, cresce e se consolida a cada dia como indispensável para o desenvolvimento das micro finanças. O Crédito Rural para Agricultura Familiar é um dos grandes responsáveis pela inclusão social de muitos agricultores, que antes eram esquecidos pelo sistema financeiro tradicional, às vezes por residirem no interior de pequenos municípios e muitas por movimentarem pequenas quantias. Portanto, a garantia de acesso ao crédito por essas famílias gera um impacto que tem resultados para o desenvolvimento material e social das comunidades em que se inserem, contribuindo para melhorar a qualidade de vida de um conjunto maior de pessoas local e regionalmente. As economias rurais locais se movimentam mais aceleradamente quando os agricultores possuem renda, já que toda uma gama de agentes se beneficia dessa situação.

2.4. Linhas de crédito do PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é a principal política pública de crédito oferecida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O PRONAF ao longo de dez safras teve aumento de recursos de mais de 400%. O programa, porém, é mais do que um instrumento de garantia de crédito aos produtores rurais. É também uma oportunidade para que os agricultores familiares coloquem em prática o seu projeto de desenvolvimento, suas expectativas

de renda e de mudança de vida. Atualmente, o PRONAF conta com mais de 3,5 milhões de contratos, incluindo custeio e investimento.

PRONAF Custeio: Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros.

PRONAF Mais Alimentos – Investimento: Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.

PRONAF Agroindústria: Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

PRONAF Agroecologia: Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

PRONAF Eco: Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

Pronaf Floresta: Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

Pronaf Semiárido: Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.

PRONAF Mulher: Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.

PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares: Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as

necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.

Microcrédito Rural Destinado aos agricultores de baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C, grupos esses caracterizados segundo a faixa de renda registrada na Declaração de Aptidão (DAP)/CAF.

2.5 – O crédito rural em São Sebastião de Lagoa de Roça

De acordo com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, nos últimos 10 anos, houve um volume expressivo de crédito rural aplicado nas suas diferentes modalidades nas comunidades rurais do município em referência, o que proporcionou melhorias nas infraestruturas das propriedades, sobretudo para recursos hídricos, melhoramento do rebanho pecuário, diversificação das culturas temporárias e permanentes, dentre outras, colaborando para o desenvolvimento das atividades agrícolas.

As operações de crédito rural no município têm acontecido através de propostas elaboradas pela equipe técnica pela EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa Extensão Rural e Regularização Fundiária e também por agentes de crédito “Agroamigo” designados por instituições financeiras a exemplo do Banco do Nordeste do Brasil -BNB.

3. METODOLOGIA

3.1. Caracterização do município

O município de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB está localizado na mesorregião do agreste paraibano e na microrregião de Esperança e que faz parte do Território da Borborema (Figura 1). (Atlas de Desenvolvimento Humano /PNUD, 2013), região que se destaca nas atividades agrícolas voltadas para a agricultura familiar, sendo responsável por grande contribuição na atividade econômica e a contribuição para Soberania e Segurança Alimentar da população do município e de parte do território da Borborema.

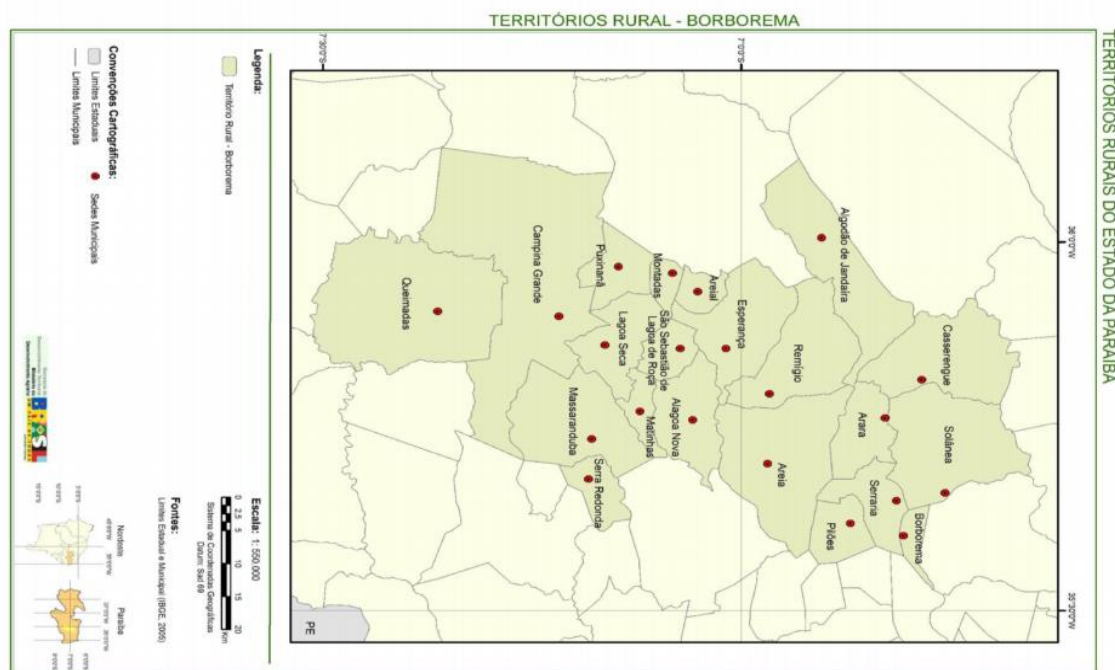


Figura 1. Mapa localizador dos municípios do Território da Borborema: (PTDRS, 2010).

Fonte: Caniello et al, 2013.

Dentre as atividades produtivas no contexto de agricultura familiar deste município, pode-se citar a fruticultura, olericultura (batata-doce), horticultura, avicultura alternativa, culturas de roçado (mandioca, macaxeira, fava, feijão e milho). Em relação ao aspecto de organização social, o município tem avançado bastante no associativismo/cooperativismo, visto que várias famílias de agricultores passaram a se organizar e participar das associações/cooperativas em suas comunidades, já

que o município possui uma cooperativa e que grande parte de seus cooperados são agricultores familiares criadores de frango alternativo, possibilitando a inserção de seus produtos no mercado.

Outra característica desse município é a questão fundiária, onde concentra-se em centenas de pequenas propriedades rurais o que naturalmente resulta numa grande diversidade de produção de base familiar. Atualmente há aproximadamente 2.000 unidades de produção familiar, cadastradas na base de dados do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), das quais 614 encontram-se aptas a acessar o crédito rural (EMPAER, 2024).

3.2. Universo da Pesquisa

A pesquisa foi realizada a partir de uma metodologia de pesquisa quali-quantitativa, que no caso em referência partiu de análises de documentos da EMPAER e da Secretaria de Agricultura do Município, além de rodas de conversas com agricultores(as), em diversas atividades como: etapas de elaboração de projetos para crédito rural em várias visitas em loco para observação de execução de projetos de infraestrutura da propriedade.

A pesquisa quanti-qualitativa/quali-quantitativa ou métodos mistos, mais conhecida assim, nas ciências sociais, atualmente, vem sendo utilizada em várias áreas do conhecimento. Aqui é denominada por Creswell e Clark apud Souza e Kerbauy (2007, p. 38), como sendo:

Nesta perspectiva, a pesquisa qualitativa pode ser apoiada pela pesquisa quantitativa e vice-versa, possibilitando uma análise estrutural do fenômeno com métodos quantitativos e uma análise processual mediante métodos qualitativos (SCHNEIDER; FUJII; CORAZZA, 2017)

Articulado com os dados quantitativos, também optamos dentre as várias abordagens metodológicas qualitativas, escolher como referência, um estudo localizado, o *Estudo de Caso*, como estratégia de pesquisa científica que Segundo Yin (2010, p.39),

É um delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real e por ser realizado no próprio local em que ocorrem os processos, seus resultados costumam ser mais fiéis. Ainda de acordo com o mesmo autor, um estudo de caso é uma estratégia empírica utilizada para compreender profundamente um fenômeno da vida real dentro do seu contexto, com base numa lógica específica do planejamento, técnicas de coleta e análise de dados.

Essa abordagem é considerada por Lakato e Marconi (2003), compreende entre os métodos de levantamento de dados, o contato direto com pessoas que pode fornecer dados ou informações pertinentes ao problema de pesquisa.

Essa abordagem de pesquisa tem por objetivo principal a descrição mais próxima possível da realidade ou a reconstrução de um caso, sendo que “o caso” deve ser entendido de uma forma ampla, podendo ser pessoas, organizações, comunidades famílias e um sem fim de possibilidades. Inicialmente, essa abordagem foi muito utilizada nas pesquisas ligadas a ciência médica, atualmente, passou a ser amplamente utilizado nas ciências sociais, humanas e ciências agrárias.

3.3. Amostra e Sujeitos da Pesquisa

Para execução deste trabalho, inicialmente, foi realizado uma coleta de dados através de visitas técnicas e diálogos com os beneficiários do crédito rural avaliando os resultados obtidos nas unidades de produção após as melhorias adotadas através do acesso a política de crédito.

Dentre esse universo, buscamos realizar um levantamento de informações (google forms), através de depoimentos de agricultores(as) que acessaram o crédito rural em suas diversas modalidades nos últimos 5 anos, com a intenção de saber quais os impactos trazidos na sua produção e qualidade de vida (Tabela 2).

Tabela 2. Coleta de dados relacionados as operações de crédito rural junto aos agricultores familiares no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

-
1. Quais linhas de crédito no âmbito do PRONAF o(a) Sr(a) já acessou?
 2. Qual ano você acessou o PRONAF?
 3. Qual órgão de ATER você recebeu assistência técnica?
 4. Quais políticas públicas acessou?
 5. Houve melhorias na infraestrutura da propriedade após o acesso ao crédito?
-

Utilizamos como material de análise, as fontes de pesquisas bibliográficas e documentais, dados secundários a partir de documentos oficiais contendo informações como participação de agricultores, Banco do nordeste do Brasil – BNB e Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER-PB.

3.3. Levantamento e Análise dos Dados

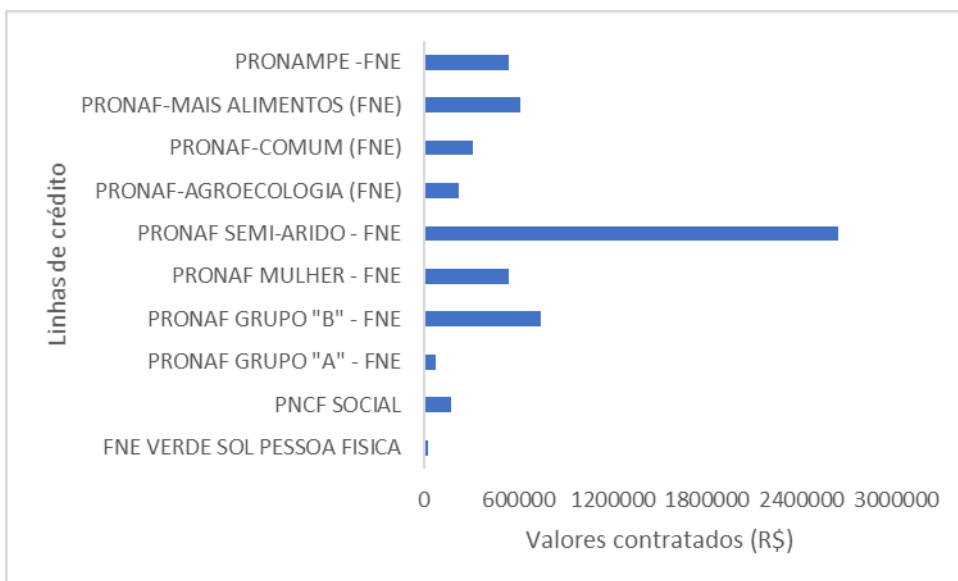
A pesquisa foi realizada com produtores que já utilizam a linha de crédito (PRONAF), e se disponibilizaram a participar da entrevista, que foi realizada a fim de identificar os aspectos socioeconômicos dos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB. Além de obter informações de como o produtor consegue se beneficiar das linhas de crédito disponíveis, e coletar informações nas quais será possível identificar importância das linhas de crédito do PRONAF.

Os instrumentos para levantamento e análises dos dados foram resultantes de: análise de documentos do BNB- Banco do Nordeste do Brasil e EMPAER, dos momentos de elaboração de projetos e observação sobre o funcionamento da política de crédito rural, no referido município. Os depoimentos que estarão no corpo do trabalho foram catalogados a partir das visitas e rodas de conversas, enfocando sobre: A importância do acesso a política de crédito rural e seus posteriores resultados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Projetos contratados e agricultores beneficiados

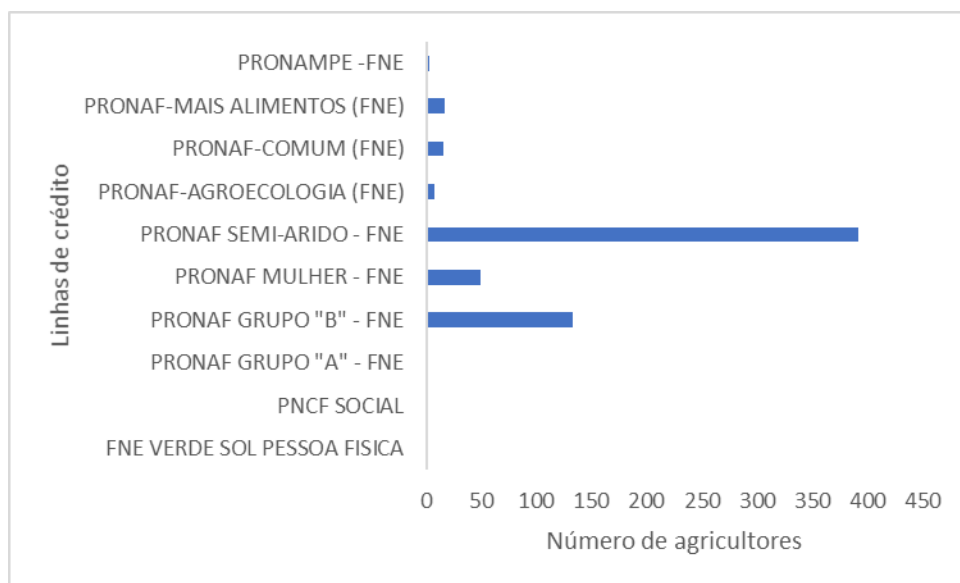
Durante o período compreendido entre os anos de 2019 e 2024, foram contratados aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em diversas linhas de créditos para investimento e custeio em 623 unidades de produção familiar no município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Figuras 2 e 3).



Fonte: BNB 2024

Figura 2. Valores contratados por agricultores familiares entre 2019 e 2024 sob diferentes linhas de crédito no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

Fonte: BNB 2024



Fonte: BNB 2024

Figura 3. Quantidades de agricultores familiares que acessaram o crédito rural entre 2019 e 2024 em função de diferentes linhas de crédito no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

Pode-se observar valores financeiros bem significativos, uma vez que os contratos são utilizados para custeio na produção e melhoria na infraestrutura da propriedade, proporcionando assim, uma melhor geração de trabalho e renda no município. Ainda de acordo com a figura 2, observa-se que o PRONAF Semiárido foi a linha de crédito mais acessada pelos agricultores, com aproximadamente R\$

2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) contratados, possibilitando uma melhoria na infraestrutura hídrica das unidades de produção (Figura 4).



Fonte EMPAER 2024

Figura 4. Aquisição de material de irrigação (A), Construção de barreiro (B), construção de barragem subterrânea (C) e reforma de açude (D) pelo PRONAF Semiárido em São Sebastião de Lagoa de Roça. 2024.

O PRONAF Semiárido prioriza a infraestrutura hídrica da propriedade, como construção e reformas de açudes, implantação de barragens subterrâneas, construção de cisternas para armazenamento d'água e aquisição de material de irrigação, possibilitando ao agricultor uma produção no período de estiagem, contribuindo para garantia de renda da família na entressafra e consequentemente a garantia da segurança alimentar e nutricional.

Ainda podemos observar as contratações do PRONAF Mulher o que garante a presença efetiva de mulheres no processo de produção no campo e garantindo a sua participação nas políticas públicas, reconhecendo a capacidade de atuação das mesmas na agricultura e seu empoderamento nas atividades econômicas.

Corroborando com o que disse Gomes JR. & Andrade (2013), as mulheres assumem um papel importante não só nos tratos domésticos, mas na responsabilidade que possuem tanto no cultivo destinado à participação no mercado aberto das políticas públicas.

Não menos importante, verifica-se ainda nas figuras 2 e 3 a participação dos agricultores no micro crédito rural. Trata-se de uma linha de crédito exclusiva para agricultores de baixa renda.



Fonte EMPAER 2024

Figura 5. Pronaf Mais Alimentos (aquisição de veículos) e Pronaf agroecologia acessados por agricultores familiares em São Sebastião de Lagoa de Roça. 2024.

4.2. Análise dos resultados obtidos através de formulários

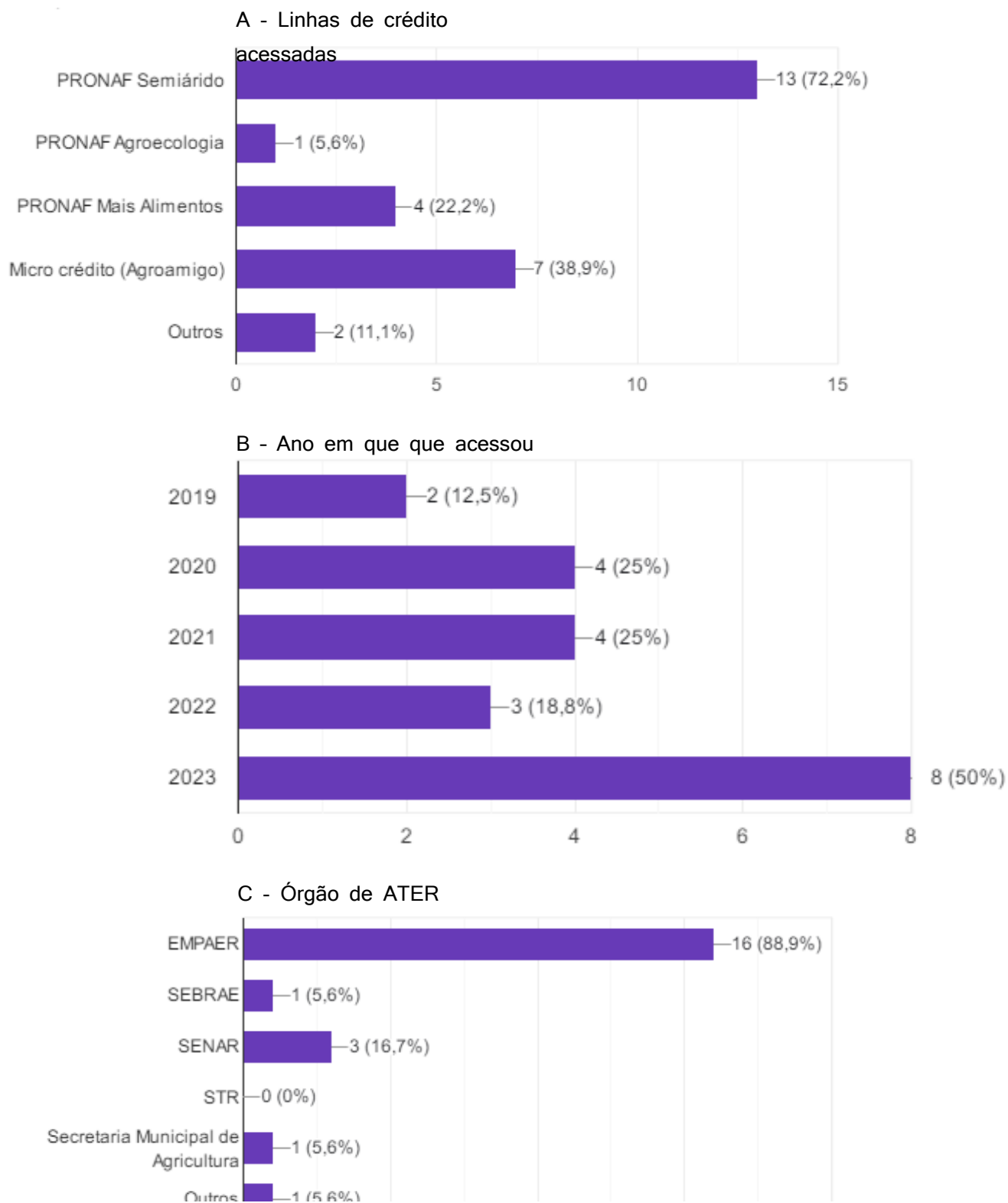


Figura 6 - Questionário aplicado aos agricultores que acessaram o PRONAF entre os anos 2019 a 2024. São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

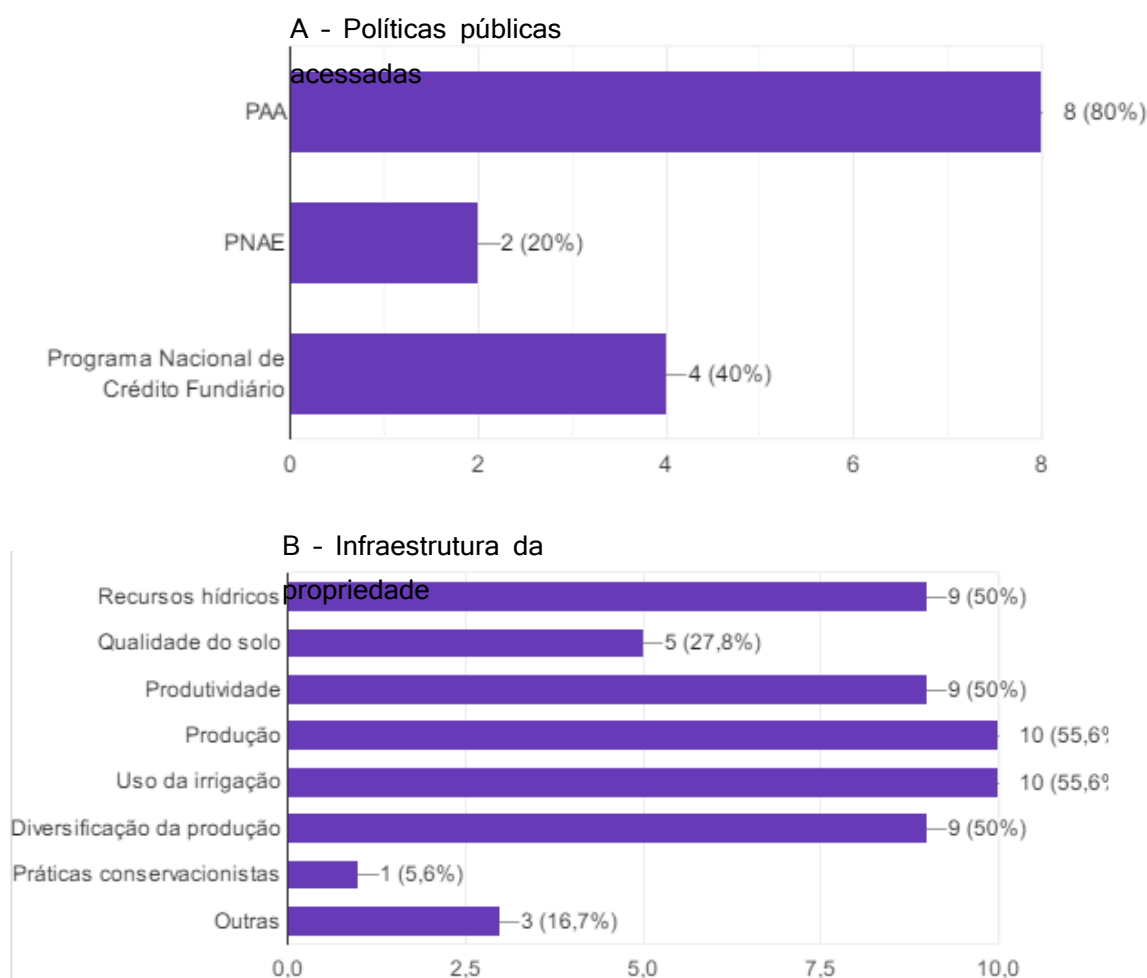


Figura 7 - Questionário aplicado aos agricultores que acessaram o PRONAF entre os anos 2019 a 2024. São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

De acordo com os resultados obtidos, após a aplicação do questionário, pode-se observar através da figura 6A que o PRONAF Semiárido foi a linha de crédito mais acessada entre os entrevistados, seguido do microcrédito, sendo que esses acessos ocorreram com maior frequência em 2023 (Figura 6B). Esse maior número de agricultores que acessaram essas linhas de crédito buscou melhorar a infraestrutura de suas unidades de produção, assim como a segurança hídrica. Para o microcrédito, pode-se perceber a dinâmica de diversificação na produção tanto das atividades agrícolas como pecuárias. Segundo MACIEL et al., (2009), o microcrédito atua na promoção do desenvolvimento sustentável integrando as vertentes: i) social, ao promover a inclusão no mercado de crédito e possibilitar o resgate à cidadania; ii) econômica, ao proporcionar, via crédito, a geração de renda para sustento da unidade familiar e; iii) ambiental, ao estimular a exploração do empreendimento de

forma sustentável. Sob a perspectiva da intervenção do microcrédito na produção agrícola, diversos trabalhos foram realizados apresentando diferentes enfoques. Alam (1988) investigou o crescimento da produtividade dos agricultores com acesso ao microcrédito pelo Grameen Bank, constatando que pequenos agricultores poderiam melhorar sua produtividade alocando parte de suas terras para o cultivo de variedades de alto rendimento.

Na figura 6C, pode-se observar que além do acesso ao crédito, os agricultores recebem assistência técnica de diferentes instituições, com destaque para a EMPAER/PB, desempenhando um papel importante no processo produtivo, através da disseminação de tecnologias agrícolas e práticas sustentáveis. Para Moran (2022), ao fornecer suporte especializado aos agricultores, a assistência técnica desempenha um papel fundamental na promoção da eficiência, produtividade e sustentabilidade no setor agrícola. Além disso, segundo Dias (2018), a assistência técnica contribui para a diversificação de culturas, reduzindo a dependência de monoculturas e mitigando os riscos associados a eventos climáticos adversos. A introdução de novas culturas pode não apenas ampliar a variedade de produtos agrícolas, mas também promover a resiliência do sistema agrícolas.

O acesso a outras políticas públicas, após o acesso ao crédito está explicitado na Figura 7A, com destaque para as políticas de comercialização (PAA/PNAE) e Programa Nacional de Crédito Fundiário. Para Maluf (2001), a criação do PAA tem como objetivo romper com o círculo vicioso da fome provocado pela falta de políticas que criem oportunidades de emprego e renda, evidenciando assim uma forma integrada de se pensar tanto as políticas sociais como aquelas destinadas à agricultura, já que privilegia a agricultura familiar. Isso porque viabiliza a produção agroalimentar e ao mesmo tempo, enfrentar a pobreza rural e um dos principais focos de insegurança alimentar. Por outro lado, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como uma política pública de comercialização da produção permite ao agricultor comercializar sua produção a preços justos, aumentando sua margem de lucro no processo produtivo, fazendo jus ao investimento através do crédito rural. Nesse sentido, o PNAE apresenta-se como uma política pública importante, trazendo oportunidades significativas de acesso a mercados para a agricultura familiar no Brasil (COSTA; AMORIN JUNIOR; SILVA, 2015). O principal ponto de importância do PNAE para a agricultura familiar é que muitas vezes os produtores familiares não têm acesso às redes comerciais, sendo

necessária a construção de “pontes” que os vinculem a outros agentes econômicos e sociais (TURPIN, 2009; TRICHES; GERHARDT; SCHNEIDER, 2014).

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), funciona como mecanismo de acesso à terra, sobretudo para os pequenos agricultores familiares que desejam produzir, garantindo a segurança alimentar da família e comercialização dos excedentes de produção. Por fim a figura 7B, mostra que os investimentos proporcionados pelo acesso ao crédito rural possibilitaram uma série de transformações na infraestrutura das unidades produtivas, colaborando para um melhor manejo e sustentabilidade, gerando resultados positivos. Dentre as infraestruturas citadas pelos agricultores, podemos destacar a melhoria nos recursos hídricos, na produção e produtividade, além da diversificação da produção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse estudo, foi possível conhecer e entender todo o trâmite de um projeto de crédito rural, desde a mobilização no campo, incluindo a parte de elaboração e submissão a instituição financeira. Conhecendo as diferentes linhas de crédito concedidas pelo PRONAF e o seu papel como política pública na concessão do crédito, foi possível observar ainda os resultados da aplicação do crédito rural em unidades de produção familiar além da conquista de espaço em outras políticas públicas a exemplo da assistência técnica e comercialização da produção.

Os resultados apresentados com a política de crédito assumem um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social para a agricultura familiar, destacando também, que os resultados obtidos pelo PRONAF interferem que o programa tem permitido a circulação de renda no meio rural, contribuindo significativamente na melhoria da qualidade de vida no campo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). **Manual operacional do crédito rural PRONAF**. Brasília, 2002.

BREITENBACH, Raquel. **Gestão rural no contexto do agronegócio: desafios e limitações**. Desafio Online, v. 2, n. 2, p. 141-159, 2014.

CARNEIRO, M.J. **Política Pública e Agricultura Familiar: uma leitura do PRONAF**. Estudos Sociedade e Agricultura, n.8, p.70-82, 1997.

COSTA, Bianca Aparecida Lima; AMORIM JUNIOR, Paulo Cesar Gomes; SILVA, Marcio Gomes da. **As cooperativas de agricultura familiar e o mercado de compras governamentais em Minas Gerais**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 53, p. 109-126, 2015.

COSTA, Luciano Flávio Silva et al. **CRÉDITO RURAL: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO NO NORDESTE GOIANO**. 2023.

GOMES JR, Newton Narciso; ANDRADE, Erica Ramos. **Uma discussão sobre a contribuição das mulheres na disputa por soberania alimentar**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 392-402, 2013.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil**. Revista de economia e sociologia rural, v. 52, p. 125-146, 2014.

GUANZIROLI, C. E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. Revista de Economia e Sociologia Rural. n.2, v.45, 2007.

LIMA, Antônia Francisca; DE ASSIS SILVA, Edvânia Gomes; DE FREITAS IWATA, Bruna. **Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura**. Retratos de Assentamentos, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019.

MACIEL, Harine Matos et al. **O impacto do programa de microcrédito rural (Agroamigo) na melhoria das condições das famílias beneficiadas no estado do Ceará: um estudo de caso.** 2009.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/em-10-meses-desembolso-do-credito-rural-chega-a-r-347-2-bilhoes#:~:text=O%20montante%20do%20desembolso%20do,igual%20per%C3%A9Dodo%20da%20safra%20passada>. Acesso em 16 de junho de 2024.

SCHNEIDER, Eduarda Maria; FUJII, Rosangela Araujo Xavier; CORAZZA, Maria Júlia. **Pesquisas quali-quantitativas: contribuições para a pesquisa em ensino de ciências.** *Revista Pesquisa Qualitativa*, v. 5, n. 9, p. 569-584, 2017.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** 2017.

SOUZA, P. M.; PONCIANO, N.J; NEY, M.G.; FORNAZIER, A. **Análise da evolução do valor dos financiamentos do PRONAF - Crédito (1999 a 2010): Número, valor médio e localização geográfica dos contratos.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 51, p. 237-254, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-0032013000200002>